



PROJETO DE LEI Nº. 011/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
TERMO DE FOMENTO COM O CLUBE ANTIGOS
ENFERRUJADOS DE CACIQUE DOBLE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Formalização de Termo de Fomento com o **CLUBE ANTIGOS ENFERRUJADOS DE CACIQUE DOBLE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 58.000.858/0001-36, com sede na Av. Guerino Carniel, nº. 195, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, que tem por finalidade promover e divulgar a cultura do automobilismo, preservar a história da indústria automobilística, difundir e multiplicar o conhecimento sobre veículos antigos (nacionais e importados), divulgar o nome do Município de Cacique Doble, bem como, fomentar a economia e o comércio local.

Art. 2º O valor do repasse será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo esse valor transferido após a formalização do respectivo Termo de Fomento.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizado abertura de crédito adicional por Decreto e por transposição de dotações orçamentárias, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º Outras questões relacionadas à presente Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto Municipal.

Art. 5º As disposições contidas na presente Lei ficam incluídas PPA, LDO e Lei Orçamentária do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
18 DE FEVEREIRO DE 2026

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Cumprimentando-os, cordialmente, encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar a formalização de um Termo de Fomento, com o respectivo repasse ao **CLUBE ANTIGOS ENFERRUJADOS DE CACIQUE DOBLE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 58.000.858/0001-36, com sede na Av. Guerino Carniel, nº. 195, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, para a realização do Segundo Encontro de Veículos Antigos de Cacique Doble – RS, aprazado para 30.03.2025.

O projeto em questão está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente com os artigos 31 e 32 da referida legislação.

A referida entidade apresentou ao poder público municipal o Plano de Trabalho, no qual detalha o cronograma de execução das metas. Em seguida, foi convocada a comissão de avaliação, responsável por verificar tanto o plano quanto a documentação fornecida pela Organização Civil. Após análise, o Plano foi devidamente aprovado.

Com esta fundamentação, é imprescindível a autorização legislativa para a formalização do Termo de Fomento e subsequente implementação da ação.

O principal benefício dessa iniciativa é promover e divulgar a cultura do automobilismo, preservar a história da indústria automobilística, difundir e multiplicar o conhecimento sobre veículos antigos (nacionais e importados), divulgar o nome do Município de Cacique Doble, bem como, fomentar a economia e o comércio local.

Dessa forma, esperamos contar com a aprovação unânime dessa Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
18 DE FEVEREIRO DE 2026.


MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL